



TC-017.101/2009-2

Tipo: Tomada de contas especial.

Assunto: Sanear vício de representação processual (R001), nos termos do Memorando-Circular 13/2012 – Segecex.

Trata-se de recurso autuado como R001 (peça 88), interposto por MAURO FARIAS DUTRA em face do acordo nº 385/2015 – TCU – 1ª Câmara.

O processo em tela foi encaminhado a esta Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade do citado recurso.

Verificamos, no entanto, a ausência de procuração do recorrente em nome do signatário da aludida peça, caracterizando vício de representação:

Recorrentes	Representante legal	Recurso/ Peça
MAURO FARIAS DUTRA	ANTONIO HENRIQUE M. COUTINHO	R001 – 88

Conforme determina o item “3” do Memorando-Circular nº 13/2012 – Segecex, os *processos encaminhados à Serur com vício de representação serão restituídos à unidade técnica responsável para adoção das providências previstas no Anexo I*, quais sejam, juntada da procuração e cadastramento do procurador na aba “procuradores” na tela de visualização do processo no e-TCU.

Informamos que a procuração constante a peça 67 é pessoa jurídica e o recurso é pessoa física.

Sendo assim, restituímos os presentes autos à Secex-SP, para saneamento do vício de representação constatado.

SERUR/SA, em 30 de abril de 2015.

(Assinado eletronicamente)
ODAIR LENGU LOPES



TEFC – matr. 2045-1